



## ATA DA 17<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA 15<sup>a</sup> LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara Municipal, sítio no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, à Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, ai, às dezoito horas e trinta minutos, constata-se a presença dos senhores Vereadores ADRIANO BENEDETTI, ANA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CLEBER ULISSES DE OLIVEIRA, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS, GILBERTO DE SOUZA GALDINO, JOÃO BATISTA DE SOUZA BARROS FILHO, JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, PAULO CEZAR PREZA ROCHA E REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR, conforme registros no sistema eletrônico. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da décima sétima Sessão Ordinária da décima quinta Legislatura, sob a presidência do Presidente, Vereador Antônio Fiaz Carvalho, secretariado pelos Vereadores Jurandi Rodrigues Caçula e Regivaldo Cantor dos Santos Junior, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vice-Presidente, Vereador José Fernando dos Santos. O senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura de trecho da Bíblia Sagrada por intermédio do Vereador José Fernando dos Santos. O senhor Presidente coloca em discussão ata da 16<sup>a</sup> Sessão Ordinária, de 30 de setembro de dois mil e vinte e cinco, sem manifestação dos senhores vereadores. Em votação, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico, votando favoravelmente os Vereadores Adriano Benedetti, Ana Cristina dos Santos Rocha, Cleber Ulisses de Oliveira, Cristofer Barreto dos Santos, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, João Batista de Souza Barros Filho, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Cesar Preza Rocha e Regivaldo Cantor dos Santos Junior, o senhor Presidente, que regimentalmente não vota, proclama aprovada a ata da 16<sup>a</sup> Sessão Ordinária. Prosseguindo com o expediente, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 17 relativo ao período de 01 a 14 de outubro de dois mil e vinte e cinco, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa, bem como a manifestação da Comissão de Saúde e Assistência Social, solicitando ao seu Presidente Adriano Benedetti, a leitura, o que é cumprido em seguida. Finda a leitura, o senhor Presidente anuncia a deliberação das Denúncias e solicita que a assessoria jurídica proceda a leitura das ementas da denúncia de infração político-administrativa protocolada sob nº 344 em 29 de setembro, de autoria do eleitor Eduardo Rodrigues, e após cumprimento da solicitação, põe em discussão, manifestando-se os Vereadores Leandro Bizetto, Edson Dagmar Grossklauss, Adriano Benedetti, Paulo Preza e Regivaldo Cantor dos Santos Junior. Finda a manifestação, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Vereadores para votação, manifestando-se cada qual seu voto de forma verbal. Com 07 votos contrários dos Vereadores Ana Cristina dos Santos Rocha, Cristofer Barreto dos Santos, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula e Paulo Cesar Preza Rocha e 05 favoráveis dos Vereadores Adriano Benedetti, Cleber Ulisses de Oliveira, João Batista de Souza Barros Filho, Leandro Bizetto e Regivaldo Cantor dos Santos Junior, o Presidente regimentalmente não vota proclama que a denúncia é rejeitada, determinando seu arquivamento. Em seguida, prossegue solicitando a leitura na íntegra da denúncia de infração político-administrativa



protocolada sob nº 361, de 09 de outubro, de autoria da eleitora Ivone Rodrigues dos Santos Souza. Finda a leitura, passa-se à discussão da denúncia nº 361, manifestando-se os Vereadores Regivaldo Cantor dos Santos Junior e Leandro Bizetto. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Vereadores para votação, manifestando-se cada qual seu voto de forma verbal. Com 09 votos contrários dos Vereadores Ana Cristina dos Santos Rocha, Cleber Ulisses de Oliveira, Cristofer Barreto dos Santos, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, João Batista de Souza Barros Filho, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula e Paulo Cezar Preza Rocha e 03 favoráveis dos Vereadores Adriano Benedetti, Leandro Bizetto e Regivaldo Cantor dos Santos Junior, o Presidente regimentalmente não vota proclama a rejeição da denúncia 361, determinando seu arquivamento. O Senhor Presidente determina a suspensão da Sessão. Retomados os trabalhos, o Presidente solicita ao Vereadores que registrem a presença no Painel eletrônico, encontrando-se os anteriormente referidos, e solicita à assessoria jurídica que leia a denúncia de infração político -administrativa protocolada sob nº 364 de 09 de outubro de autoria do eleitor Eduardo Rodrigues, em sua íntegra. Finda a leitura, passa-se à discussão da denúncia nº 364, não havendo manifestação dos senhores Vereadores. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Vereadores para votação, manifestando-se cada qual seu voto de forma verbal. Com 10 votos contrários dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Cristina dos Santos Rocha, Cleber Ulisses de Oliveira, Cristofer Barreto dos Santos, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, João Batista de Souza Barros Filho, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula e Paulo Cezar Preza Rocha e 02 favoráveis dos Vereadores Leandro Bizetto e Regivaldo Cantor dos Santos Junior, o Presidente regimentalmente não vota proclama a rejeição da denúncia 364, determinando seu arquivamento. Em continuação, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário, bem como, à Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, o balancete referente ao mês de setembro, e, em ato contínuo, solicita ao Vereadores Regivaldo Cantor dos Santos Júnior e Edson Dagmar Grossklauss que procedam a leitura das suas Indicações. O Vereador Regivaldo Cantor dos Santos Júnior lê a Indicação nº 9.926, indicando ao Executivo a conveniência e a necessidade de determinar as providências cabíveis, junto aos departamentos responsáveis, objetivando a contratação de mais profissionais da educação capacitados para atuar com educandos neurodivergentes e com necessidades especiais, assim como oferecer aos profissionais da educação que integram a rede pública de ensino a formação continuada para educação inclusiva, garantindo assim o pleno acesso à educação, para todos os alunos, em condições de igualdade. O Vereador Edson Dagmar Grossklauss lê as Indicações: nº 9.927, propondo ao Senhor Prefeito a conveniência e a necessidade de providências cabíveis junto ao departamento responsável para a construção de rampas de acesso para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida próximo a farmácia municipal, nas esquinas da Rua Herman junto ao Edifício Itália, nas esquinas do Correios, e na própria Praça Castelo Branco junto ao número 463 onde fica o ponto de ônibus, e; nº 9.928, sugerindo ao Executivo a conveniência e a necessidade de determinar providências de que seja realizado o recapeamento asfáltico com urgência da Rua Rio Camanducaia no Bairro Santo Antônio II a fim de restabelecer as condições de trânsito dessa via pública. Prosseguindo, o senhor Presidente determina o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Executivo para devidas providências e solicita ao Vereador Regivaldo Cantor dos Santos Júnior que leia o fecho dos Requerimentos números 2.632 e 2.633, o que é realizado em seguida pelo Vereando. O senhor Presidente determina o encaminhamento dos Requerimento 2.632 e 2.633 para a



Ordem do Dia, para deliberação e votação únicas, e solicita à Assessoria Jurídica que proceda a leitura das Ementas das matérias protocoladas na Casa, e passa os trabalhos ao Vice-Presidente para que fazer uso da tribuna, oportunidade na qual requer a leitura na íntegra da Moção nº 2.653 de sua autoria. Retomando a Presidência dos trabalhos, coloca o requerimento verbal apresentado em discussão, não havendo manifestação dos senhores Vereadores. Em votação, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico, votando favoravelmente os Vereadores Adriano Benedetti, Ana Cristina dos Santos Rocha, Cleber Ulisses de Oliveira, Cristofer Barreto dos Santos, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, João Batista de Souza Barros Filho, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Cezar Preza Rocha e Regivaldo Cantor dos Santos Junior. O senhor Presidente, que regimentalmente não vota, proclama aprovado o requerimento verbal e pede à assessoria jurídica a leitura do inteiro teor da Moção nº 2.653. Em seguida, atendendo solicitação do Presidente, a Assessoria Jurídica procede a leitura das proposições protocoladas na Casa: a) Moção nº 2.653 do Vereador Antonio Fiaz Carvalho, apela à Diretoria de Ensino de Jundiaí para que adote as providências necessárias a fim de assegurar os direitos dos alunos com deficiência ou que careçam de atendimento especial, no âmbito de Campo Limpo Paulista; b) Moção nº 2.654 do Vereador Adriano Benedetti, apela ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências junto a CPFL - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ objetivando a realização de extensão da iluminação pública na Rua Caminho Um, Bairro Chácara São João, altura do km 50 da Rodovia Edgard Máximo Zambotto, a fim de evitar acidentes com transeuntes e, até mesmo, coibir a prática de crimes no local; c) Moção nº 2.654 do Vereador Adriano Benedetti, apela ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências junto aos departamentos responsáveis na execução de motonivelamento e cascalhamento da Rua Caminho Um, bairro Chácara São João na altura do km 50 da rodovia Edgard Máximo Zambotto; d) Moção nº 2.656 do Vereador Paulo Preza, aplaude na figura do Pr. local Cristiano Ferreira dos Santos, o aniversário de 15 anos desta instituição que ao longo desse tempo desenvolve serviços religiosos e sociais à comunidade de Campo Limpo Paulista e ao Reino de Deus; e) Moção nº 2.657 do Vereador Cleber Ulisses de Oliveira, aplaude e manifesta, em nome de toda a população, sua gratidão e reconhecimento a todos os condutores de ambulância; f) Moção nº 2.658 do Vereador Cleber Ulisses de Oliveira, aplaude e parabeniza a família Maciel, especialmente Fernanda Lemes Pegolo Maciel, João Carlos Maciel, Larissa Lemes Maciel, Alice Lemes Maciel e Júlia Lemes Maciel, idealizadores e organizadores da Corrida da Padroeira, pela realização da sua 5ª edição, por sua dedicação e pelo legado de incentivo ao esporte e à união da comunidade, consolidando um evento que promove o esporte, a fé e a integração comunitária; g) Projeto de Lei nº 3.193 do Executivo, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026; h) Projeto de Lei nº 3.194 do Vereador Cleber Ulisses de Oliveira, dispõe sobre a criação da Campanha de conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) e dá outras providências; i) Ofício da Mesa da Câmara encaminhado ao Executivo sobre erros fixados no orçamento parcial da Câmara de 2026. Finda a leitura, o senhor Presidente declara a transferência automática das Moções nº 2.653 e 2.658 para a Ordem do Dia desta Sessão, que o Projeto de Lei nº 3.194 fica à disposição das comissões, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação para pareceres, o Projeto de Lei nº 3.193 por ter rito diferido passará por Audiência Pública designada para o dia 17 de outubro, seguindo após às Comissões. O senhor Presidente prossegue com os trabalhos sem intervalo e solicita aos Vereadores que registrem a presença no painel eletrônico para o início da Ordem do Dia, estando presentes os Vereadores anteriormente nominados:



## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Adriano Benedetti, Ana Cristina dos Santos Rocha, Antônio Fiaz Carvalho, Cleber Ulisses de Oliveira, Cristofer Barreto dos Santos, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, João Batista de Souza Barros Filho, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Cezar Preza Rocha e Regivaldo Cantor dos Santos Junior. Com quórum legal para deliberação, o Senhor Presidente anuncia o início da Ordem do Dia e solicita ao primeiro secretário que faça a leitura da Ordem do Dia original, o qual consta: 1) Projeto de Lei nº 3.192 do Vereador Edão, dispõe sobre a denominação de Rua Ludovico Pasztor a via pública "Rua Servidão", localizada no Bairro Vista Alegre, para primeira discussão e votação. O Vereador Edson Dagmar Grossklauss solicita e obtém o uso da palavra, requerendo a urgência ao Projeto de Lei nº 3.192 e a votação em bloco das Moções. Colocada em discussão, não há manifestação dos senhores Vereadores. Com 12 Vereadores Adriano Benedetti, Ana Cristina dos Santos Rocha, Cleber Ulisses de Oliveira, Cristofer Barreto dos Santos, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, João Batista de Souza Barros Filho, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Cezar Preza Rocha e Regivaldo Cantor dos Santos Junior, o senhor Presidente, que regimentalmente não vota, declara aprovado o requerimento verbal. Em seguida, o senhor Presidente anuncia a alteração da Ordem do Dia, que passa a ser composta pelos Requerimentos números 2.632 e 2.633 e pelas Moções 2.650 e 2.651, para discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 3.192 passa a ter discussão e votação únicas. O senhor Presidente anuncia a apreciação única do Projeto de Lei nº 3.192 e colhe os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, manifestando favoravelmente cada qual a seu turno. Submetido em única discussão, não há manifestação dos Senhores Vereadores. Encerrada a discussão, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. O senhor Presidente que regimentalmente não vota, proclama aprovado o Projeto de Lei nº 3.192, em único turno, com doze votos favoráveis dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Cristina dos Santos Rocha, Cleber Ulisses de Oliveira, Cristofer Barreto dos Santos, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, João Batista de Souza Barros Filho, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Cezar Preza Rocha e Regivaldo Cantor dos Santos Junior. O senhor Presidente anuncia a apreciação do Requerimento nº 2.632. Submetido em discussão única, manifestam-se os senhores Vereadores Regivaldo Cantor dos Santos Junior e Leandro Bizetto. Encerrada a discussão, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. Com 08 votos contrários dos Vereadores Ana Cristina dos Santos Rocha, Cristofer Barreto dos Santos, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, João Batista de Souza Barros Filho, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula e Paulo Cezar Preza Rocha e 04 favoráveis dos Vereadores Adriano Benedetti, Cleber Ulisses de Oliveira, Leandro Bizetto e Regivaldo Cantor dos Santos Junior, o senhor Presidente que regimentalmente não vota, proclama rejeitado o Requerimento nº 2.632, determinando seu arquivamento. O senhor Presidente anuncia a apreciação do Requerimento nº 2.633. Submetido em discussão única, manifestam-se os senhores Vereadores Regivaldo Cantor dos Santos Junior, Edson Dagmar Grossklauss, Leandro Bizetto e Paulo Cezar Preza Rocha. Encerrada a discussão, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. Com 08 votos contrários dos Vereadores Ana Cristina dos Santos Rocha, Cristofer Barreto dos Santos, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, João Batista de Souza Barros Filho, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula e Paulo Cezar Preza Rocha e 04 favoráveis dos Vereadores Adriano Benedetti, Cleber Ulisses de Oliveira, Leandro Bizetto e Regivaldo Cantor dos Santos Junior, o senhor



## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Presidente que regimentalmente não vota, proclama rejeitado o Requerimento nº 2.633, determinando seu arquivamento. O senhor Presidente anuncia a apreciação do bloco das Moção nº 2.653 a 2.658, submetendo-o aos debates, sem manifestação dos senhores Vereadores. Com 12 votos favoráveis registrados dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Cristina dos Santos Rocha, Cleber Ulisses de Oliveira, Cristofer Barreto dos Santos, Edson Dagmar Grossklauss, Gilberto de Souza Galdino, João Batista de Souza Barros Filho, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Cesar Preza Rocha e Regivaldo Cantor dos Santos Junior, o senhor Presidente que regimentalmente não vota, proclama aprovado bloco das Moção nº 2.653 a 2.658. Encerrada a pauta, o senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se no painel eletrônico, solicitando aos Vereadores, antes de chamar os inscritos, que registrem novamente a presença no painel eletrônico. Manifesta-se o Edson Dagmar Grossklauss parabeniza os Vereadores que elaboraram as Moções apresentadas em especial às dos Vereadores Tonico e Paulo Preza, e alerta sobre prazos de Refis e isenção de IPTU para aposentados. Vereador Paulo Cesar Preza Rocha homenageia os aplaudidos da Moção nº 2.656. Com a palavra o Vereador Adriano Benedetti explana sobre as vans escolares e problemas na saúde municipal. O Vereador José Fernando dos Santos faz uso da palavra agradecendo os presentes e pontua a atuação do ex-Prefeito do Município no Distrito de Botujuru. Manifesta-se o Vereador Regivaldo Cantor dos Santos Junior parabeniza os presentes e discorre sobre a denúncia apresentada pelo Eleitor Diego. O Vereador Presidente usa a palavra para dispor sobre sua Moção. O Vice-Presidente anuncia que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 04 de novembro devido o feriado do dia 28 de outubro. Sem mais Vereadores a falar, o senhor Presidente declara encerrada a 17ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada vai assinada pelos integrantes da Mesa.

-----

---

---

---